



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Aprovado em
Poder Legislativo 16/10/25
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete do vereador Sidnei Coutinho Perrut

Seropédica, 10 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO N.º 673/2025

V.EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Neizinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, solicita em caráter emergencial o serviço de carro fumacê no bairro Campo Lindo.

JUSTIFICATIVA

A importância do carro fumacê é controlar rapidamente a população de mosquitos adultos do Aedes aegypti, o transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, principalmente durante surtos e epidemias. Ele é uma medida complementar e temporária, utilizada para interromper a transmissão de doenças ao eliminar os mosquitos adultos que já picaram pessoas infectadas, e não a eliminação de focos.

A Indicação é um importante instrumento legislativo aprovado pelo Plenário da Casa Legislativa com a finalidade de sugerir ao Poder Executivo providências sobre questões levantadas diretamente pelo vereador ou mesmo por meio de sugestões dos municípios.

Diante da necessidade, julgo oportuno o atendimento da presente indicação.

Sendo somente para o momento, faço voto de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

10/10/2025
Ass.: Dajane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358

Sidnei Coutinho Perrut
1º SECRETÁRIO
Matr.: 2311